



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 111/2026

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores Vereadores** Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que procedam estudos visando a **implantação de rampas de acesso para cadeirantes** em torno do lago municipal, no acesso às arquibancadas dos ginásios de esportes, no velório e no cemitério e demais locais que sejam necessários em todo o nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito assegurado, promovendo a igualdade para cadeirantes no uso de espaços e serviços. Diversos elementos arquitetônicos são adaptados para eliminar barreiras físicas, permitindo que todos tenham oportunidades equivalentes no acesso a locais públicos e privados.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

### Vereadores:

**Pedro Gomes Franco Filho**

**Antonio Donizete da Silva**

**Murilo Cenciani Franco**

**Rita de Cássia Ap. Faria**

**Wagner José Franco de Godoi**